

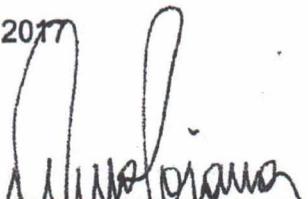
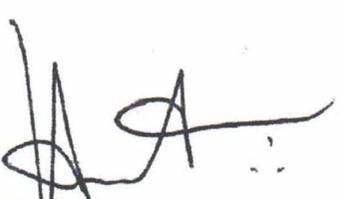
ATESTADO



Pelo presente instrumento, **ANDRADE & GOIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº10.909.487/0001-83, atesta a capacidade do profissional **DANIEL FELIPE ALCANTARA DE ALBUQUERQUE**, advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Ceará, sob o nº 33.921, com endereço profissional situado à Rua Nunes Valente, 2210, Dionísio Torres, 60.125-071, na cidade de Fortaleza/CE, pelo pleno atendimento, notória especialidade no gerenciamento de processos, elaboração de relatórios, apresentação de resultados, quando do exercício da Coordenação do Núcleo de Controladoria desta banca de advogados, não existindo qualquer ocorrência até a presente data que desabone sua conduta.

Por ser verdade, dato e assino.

Fortaleza/CE, 02 de maio de 2017

ANDRADE E GOIANA ADVOGADOS ASSOCIADOS
CNPJ N°. 10.909.487/0001-83
JOSÉ ALEXANDRE GOIANA DE ANDRADE
VALDETÁRIO ANDRADE MONTEIRO

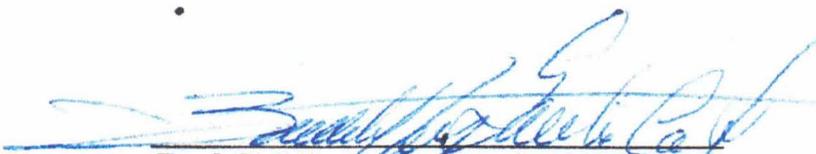
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Pelo presente instrumento, **BENEDITO RUY DOS SANTOS CABRAL**, engenheiro civil, Secretário de Infraestrutura do Município de Barcarena/PA, portador da cédula de identidade nº 223296 - SSP/PA, devidamente inscrito no CPF sob o nº 135.894.742-20, atesto a capacidade do profissional **DANIEL FELIPE ALCANTARA DE ALBUQUERQUE**, advogado, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Ceará, sob o nº 33.921, com endereço profissional situado à Rua Nunes Valente, 2210, Dionísio Torres, 60.125-071, na cidade de Fortaleza/CE e com filial à Rua Dom Romualdo Coelho, nº 04, Quadra 402, Vila dos Cabanos – 68.447-000, Barcarena - Pará, pelo pleno atendimento, notória especialidade no gerenciamento de processos, elaboração de pareceres, soluções jurídicas, participação em reuniões estratégicas, análise de instrumentos jurídicos, auxílio na implantação do projeto REURB, tudo enquanto do exercício de assessor jurídico da SEMDUR – Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Barcarena/PA, não existindo qualquer ocorrência até a presente data que desabone sua conduta.

Por ser verdade, dato e assino.

Barcarena/PA, 20 de setembro de 2018.


Engº Civil **Benedito Ruy Santos Cabral**
CREA 8430D PA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Decreto 003/2017 -- GPMB



GABINETE DO PREFEITO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Pelo presente instrumento, eu, **PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA**, portador da Carteira de Identidade Nº. 1447464 - PC/PA e inscrito no CPF sob o nº. 036.450.532-04, residente e domiciliado no Município de Barcarena, **PREFEITO MUNICIPAL** do **MUNICÍPIO DE BARCARENA – PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, situada na Avenida Cronge da Silveira, nº 438, bairro Comercial, Barcarena/PA, CEP 68.445-000, **ATESTO** a capacidade técnica do escritório **ALCANTARA DE ALBUQUERQUE ADVOCACIA**, sociedade unipessoal de advocacia, devidamente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o nº 1549, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº 27.540.572/0001-10, situada à Rua Nunes Valente, 2210, Sala 105, CEP 60.125-071, Dionísio Torres, Fortaleza/CE, neste ato representado por seu administrador, **DANIEL FELIPE ALCANTARA DE ALBUQUERQUE**, advogado, portador do CPF nº 016.455.002-09, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Ceará, sob o nº 33.921, com endereço profissional referente à unidade matriz situada à Rua Nunes Valente, 2210, Sala 105, CEP 60.125-071, Dionísio Torres, Fortaleza/CE e filial situada à Rua Dom Romualdo Coelho, nº 04, Quadra 402, Vila dos Cabanos, CEP 68.447-000, Barcarena/PA, pelo pleno atendimento, notória especialidade na realização das atividades e processos administrativas e jurídicos, apresentando o inequívoco conhecimento e especialidade na atuação da matéria de Direito Administrativo, notadamente, mas não se limitando, Direito Público, Direito Fundiário - com execução e acompanhamento da implantação do Projeto REURB - Direito Regulatório, no âmbito da vigência dos contratos públicos firmados com esta administração municipal nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020, executando em contento as atividades confiadas, ocorrendo a mais perfeita execução e cumprimento das obrigações contratuais assumidas, não existindo qualquer ocorrência que até a presente data desabone sua conduta.

Por ser verdade, dato e assino.

Barcarena/PA, 14 de dezembro de 2020.



PAULO SERGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena



Selo de Segurança
Nº 004.050.175
Série: 1
Nº 004.050.175

CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE BARCARENA
TATIANA MIZRAHI SUSTER - OFICIAL
AV. CRONGE DA SILVEIRA, S/N, COMERCIAL, CEP 68445-000
cartoriobarcarena@gmail.com

RECONHECIMENTO

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) PAULO
SÉRGIO MATOS DE ALCANTARA

Barcarena-PA, 04 de março de 2021.

Selo: 004050175

TÂNIA MARIA NASCIMENTO DOS SANTOS - Escrevente
Emolumentos: R\$ 5.80 + selo: R\$ 0,45 - Total: R\$6.25.

Tânia Maria Nascimento dos Santos
Escrevente